



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3391, de 19 de julho de 2022.

EMENTA: CONCEDE O RESTANTE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedida o restante das férias da servidora **LUANA GONÇALO**, efetiva no cargo de Professor MaPA II - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 3227, de 22 de novembro de 2021, no período de 28 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de julho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 19/07/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM 19 07 2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 19 07 /20 22

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo